



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	F.ARAUCARIA		Protocolo:
Em:	17/04/2024 09:34		22.034.533-5
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.617/0001-00) FUNDACAO ARAUCARIA		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	APRESENTA RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO E DA CGE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

1- INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº 185/2023, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão, inicialmente, foi constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) aos seus jurisdicionados:

Art. 4º. Para as finalidades e na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, para apoio ao controle externo, todos os jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, instituir sistemas de controle interno com as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos municípios;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e dos municípios;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Trata-se, portanto, de obrigação que, na sua falta, poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2023, a CCI/FA seguiu as diretrizes baixadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR), de conformidade com o Decreto Estadual 2.741/2019, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual 6.929/2021.

Bem assim, seguiu-se a normativa da CGE/PR que definiu diretrizes a serem observadas pelo Agente de Controle Interno, o que vem sendo regularmente observado pela Fundação Araucária.

Como é cediço, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art.70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Art.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

Considerando as atualizações anuais das Instruções Normativas nº 003/2024, da CGE/PR, e 182/2023, do TCE/PR, a CCI/FA elabora seu Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



acompanhamento e monitoramento no exercício de 2023, conforme previsto em seu plano de trabalho.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 11º da IN 182/2023 - TCE/PR.

2- METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas nos atos do ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física de bens, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



exercício de 2023, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

3.1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

No ano de 2023, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, foram fixadas diretrizes de atuação prioritária com vistas a mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, desde o seu primeiro ano, a atual gestão começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2019-2026, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.

3.2 - AÇÕES EM 2023 DA FA:

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



As Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) da Fundação Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação:

Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação;

Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores;

Linha 3 - Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação.

A previsão de recursos financeiros teve como alicerce a dotação orçamentária repassada pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/UEF) e de recursos oriundos de parcerias.

A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Araucária para lançamento e avaliação dos programas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

Foram lançados 50 programas, 22 Chamadas Públicas (CPs) e 28 Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) disponibilizando **R\$ 177.866.481,63**. Deste total, os recursos da Araucária somaram **R\$ 140.533.741,13** e os recursos de parceiros totalizaram **R\$ 37.332.740,50**.

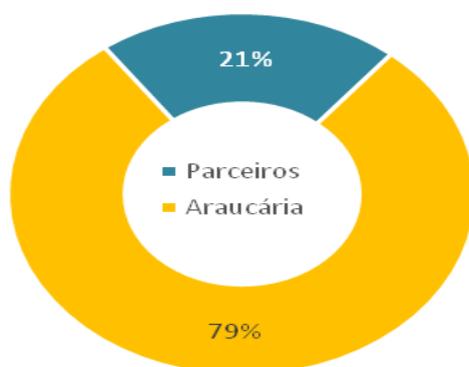


Gráfico 001: Mais de R\$ 177 milhões disponibilizados

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



A seguir, as linhas de ações, evidenciando os programas executados em 2023.

Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação

A Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná. Foram executados os seguintes programas, destacados a seguir.

Chamadas Públicas e os Processos de Inexigibilidade lançados em 2023 na Linha 1:

PROGRAMA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DA PISCICULTURA NO PARANÁ

Objetivo: A parceria Araucária e Biopark Educação visa subsidiar o planejamento, as tomadas de decisões e a formulação de políticas públicas de ordenamento territorial da atividade aquícola no Paraná, executar diagnóstico ambiental e socioeconômico da piscicultura no Estado, realizando análises espaciais integradas, bem como parametrizar as variáveis ambientais, socioeconômicas e zootécnicas que influem na atividade piscícola, assim como criar uma rede estadual de monitoramento da atividade aquícola.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS E BIOTÉRIOS DE BIOSSEGURANÇA DE NÍVEL 3

Objetivo: Elaborar os protocolos de segurança e planos de contenção dos laboratórios e biotérios, capacitar os usuários do biotério experimental (BENBA) e laboratório de biossegurança NB3, bem como promover a

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



gestão estratégica de ambos no intuito de incentivar e viabilizar a criação de NAPIs e projetos de pesquisas estratégicos com foco na produção de insumos para o combate de doenças infecciosas emergentes e reemergentes ou que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

PROGRAMA INSTITUCIONAL PROFISSIONAIS TOP MANAGERS

Objetivo: Atrair e envolver profissionais do Brasil ou do exterior, com vasta experiência e/ou excelência na gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação visando contribuir para a execução de programas/projetos de gestão voltados às áreas prioritárias do CCT-Paraná que envolvam a academia, os setores produtivos afins e ICTs do Paraná, além de fomentar a estruturação de programas/projetos estratégicos com profissionais qualificados (que estejam estabelecidos no Paraná ou se disponham a estabelecer-se no território paranaense por meio de vínculo temporário e/ou acadêmico junto às ICTs paranaenses) para atuar como Pesquisadores Visitantes Especiais na gestão/execução de programas/projetos voltados às áreas prioritárias do CCT-Paraná.

PROGRAMA TECNOVA III: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACELERAÇÃO PARA EMPRESAS SUBVENCIONADAS

Objetivo: A presente chamada de credenciamento é uma ação complementar ao programa Tecnova III/PR e tem como objetivo credenciar empresas brasileiras prestadoras de serviços relacionados à aceleração de empresas e negócios, que possuam representantes situados no Estado do Paraná, visando promover orientações no programa que visa estimular, orientar e promover a

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



formação de empreendedores e a geração de empresas inovadoras e de alto crescimento em todo o território paranaense.

PROGRAMA TECNOVA III: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA EMPRESAS SUBVENCIONADAS

Objetivo: A presente chamada de credenciamento é uma ação complementar ao programa TECNOVA III/PR e tem como objetivo credenciar empresas (agências, escritórios, instituições) brasileiras especializadas e prestadoras de serviços relacionados à internacionalização de empresas e negócios, que possuam representantes situados no Estado do Paraná, visando promover orientações no programa que visa estimular, orientar e promover a formação de empreendedores e a geração de empresas inovadoras e de alto crescimento em todo o território paranaense.

PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA - PBA OUTUBRO ROSA

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento da investigação científica por pesquisadoras mulheres, que foram diagnosticadas com câncer de mama, estimulando a produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa às pesquisadoras vinculadas as ICTs do Estado do Paraná, nas áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs que vêm sendo fomentados pela Araucária ou com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ: INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO. CHAMADA TADEU FELISMINO

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Objetivo: selecionar propostas das ICTs do Paraná para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis, que estejam devidamente credenciados junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – Separtec, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, a interação entre os ambientes promotores de inovação, empresas, setor produtivo e a sociedade paranaense, além de promover a inovação em ICTs do Paraná que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação do CCT/PR, ou com NAPIs, ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ: INSTITUIÇÕES & ORGANIZAÇÕES. CHAMADA TADEU FELISMINO

Objetivo: selecionar propostas que lograram êxito quanto ao resultado do edital da CP 08/2023 “Ambiente Promotor de Inovação no Estado do Paraná” junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – Separtec para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, a interação entre os ambientes promotores de inovação, empresas, setor produtivo e a sociedade paranaense, e que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação do CCT-PR, ou com os NAPIs, ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PROGRAMA DE APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS: FORTALECIMENTO DE EDITORAS

Objetivo: apoiar editoras mantidas pelas Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs), todas com sede e CNPJ no Estado do Paraná, visando sua modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



ANÁLISES GENÉTICAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INFECTADOS POR SARS-CoV-2 (NAPI BIOINFORMÁTICA)

Objetivo: Estudar a variabilidade genética de crianças com COVID-19 leve, COVID-19 grave ou SIM-P

NAPI TECNOLOGIA ASSISTIVA

Objetivo: Constituir e consolidar um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação, para o atendimento às demandas das pessoas com deficiência e/ou limitações, fomentando a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, implementando, portando, a Rede Paranaense de Inovação em Tecnologia Assistiva.

NAPI ENERGIA ZERO-CARBONO

Objetivo: Inserir estudantes de graduação e pós-graduação em empresas de base tecnológica para que possam desenvolver temas/soluções em Energia Zero-Carbono (EZC) para demandas de produção e produtos inovadores, fomentar novas empresas, startups, e ajudar as já consolidadas a se tornarem mais competitivas reduzindo custos de produção e/ou agregando selos verdes em seus produtos por meio da implementação das tecnologias em EZC, tornando o NAPI-EZC modelo no desenvolvimento de soluções no estado do Paraná por meio da formação de massa crítica, do desenvolvimento de conhecimento científico na área e do desenvolvimento de novos produtos e melhoria de processos, tornando o NAPI-EZC um ponto de referência na criação e disseminação de cultura empreendedora no ambiente acadêmico, tomando como base o desenvolvimento de soluções relacionadas à geração/conversão de energia zero-carbono, que possam ser incorporadas à produtos tecnológicos desenvolvidos por startups.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO (LONDRINA)

Objetivo: A Estruturação e Implementação do CIC tem como objetivo desenvolver um ambiente que congregue os mecanismos de inovação, promovendo a interconexão de pessoas e ativos em prol do processo de criação do fortalecimento e da consolidação de empreendimentos inovadores focados para atender os desafios da cadeia varejista. Promover o processo de inovação pautado na modelagem da quádrupla hélice - Academia, Governo, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada. Melhorar a competitividade mercadológica e tecnológica ao segmento varejista por meio de inovações e da pesquisa aplicada integrando ativos e atores dos demais setores produtivos, já mapeados como estratégicos em Londrina e região, a saber: TIC, Eletrometal, Mecânico, Destinos Turísticos Inteligentes, Saúde, Químicos e Materiais, Construção Civil, Economia Criativa e Agronegócio. Fomentar o empreendedorismo inovador junto ao Ecossistema de Inovação de Londrina; estruturar um espaço compartilhado e colaborativo, no qual empresas, empresários, investidores, startups e empreendedores que estejam inseridos no segmento varejista, possam usufruir e se oportunizar da promoção do processo de conexão, empreendedorismo e criação colaborativa de inovações para o setor.

PROGRAMA WASH NO ESTADO DO PARANÁ

Objetivo: Disseminar o conhecimento científico e tecnológico no Paraná, por meio da metodologia subjacente ao Projeto WASH, que consiste na realização de oficinas em escolas do ensino fundamental e instituições públicas de ensino, formação e capacitação e promoção da iniciação científica nas escolas do ensino médio e superior, por meio da orientação de profissionais de universidades

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



públicas do ensino superior, realizar oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação no que diz respeito à disseminação e popularização da ciência; desenvolver um método complementar e replicável de Iniciação Científica e Tecnológica para crianças, adolescentes e jovens com uso intensivo de TICs, no turno e contraturno escolar; promover a educação tecnológica envolvendo as redes: federal, municipal e estadual de Assaí, Cambé, Doutor Camargo, Santo Inácio no Estado Paraná; oportunizar e estimular a iniciação científica, promovendo ações de disseminação de conhecimentos em Ciência e Tecnologia.

NAPI BIO RGB: RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

Objetivo: Articular a expansão do NAPI Biodiversidade (Meta 6) no Paraná, a partir da criação do NAPI Bio RGB; consolidar o NAPI Biodiversidade como uma rede multidisciplinar e inovadora, com atores do meio acadêmico, sociedade civil, poder público e setor produtivo, apta a atender demandas do Estado que envolvam a prospecção, conservação, desenvolvimento biotecnológico e uso sustentável da biodiversidade, com consequente geração de riqueza e bem-estar à sociedade paranaense; também integrar os principais grupos de pesquisa e stakeholders do Estado que atuam em áreas relacionadas ao estudo e conservação da biodiversidade, à prospecção de recursos genéticos da biodiversidade paranaense e bioprocessos; e executar ações para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODSs 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), a fim de avançar na implementação da Agenda de 2030 da ONU.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



NAPI BIO SE - SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS

Objetivo: Consolidar o NAPI como uma rede multidisciplinar e inovadora apta a atender demandas do Estado que envolvam a conservação e uso sustentável da biodiversidade, visando ao bem estar social e ao crescimento econômico do Paraná. Integrar os principais grupos de pesquisa e stakeholders do Estado que atuam em áreas relacionadas à biodiversidade e serviços ecossistêmicos, com objetivo de propor soluções para conflitos sociais, ambientais e econômicos, essenciais para atingir o desenvolvimento sustentável do Estado. Também executar ações para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODSs 14 e 15, “Vida abaixo da Água” e “Vida na Terra”, respectivamente, a fim de avançar na implementação da Agenda de 2030 da ONU, considerando que o Brasil é signatário. Disponibilizar produtos que visem a qualidade de vida da sociedade, e aumento da riqueza econômica, em consonância com desenvolvimento sustentável e duradouro do Estado. Articular a expansão do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade (Meta 6 do atual NAPI Biodiversidade) no Estado do Paraná, a partir da criação do NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos.

NAPI DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO TRINACIONAL 2020-2040 FASE 2

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial integrado e inovador da Metrópole Trinacional Sustentável por meio de pesquisas aplicadas ao planejamento integrado, sustentável e inovador desta metrópole em prospectiva, entendida como laboratório de integração voltado ao desenvolvimento territorial sustentável transfronteiriço, buscando constituir-se como exemplaridade para o continente; e eixo de Capricórnio, por meio de um ambiente de pesquisa-ação

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



inovador e dinâmico entre a quádrupla hélice da Região Trinacional, tendo por base a Fase 1 deste NAPI Trinacional.

PROGRAMA CONFAP & WALLONIE BRUXELLES, BÉLGICA 2022

Objetivo: Apoiar projetos de cooperação mútua, possibilitando o financiamento de pesquisa; intercâmbio de pesquisadores brasileiros e belgas; organização de seminários e workshops conjuntos; e preparação e coordenação de atividades de CT&I conjuntas, além de incentivar a aproximação entre a academia e a indústria, com a finalidade de impulsionar a inovação nos dois países nas áreas prioritárias de Ciência da Vida (Saúde e Tecnologias Médicas); Agricultura e Produção Agroalimentar; Engenharia (Mecânica e Física, Química e Energia, Aeroespacial, Materiais); Meio Ambiente; e Tecnologias Digitais.

PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE GLOBALINK RESEARCH INTERNSHIP AWARD PARANÁ-CANADÁ

Objetivo: Proporcionar o intercâmbio de alunos de graduação e de alunos da pósgraduação das Instituições de Ensino Superior do Paraná para realizar estágios de pesquisa conjuntos para fortalecer as colaborações de pesquisa internacionais entre o Estado do Paraná e o Canadá. Esse programa constituiu-se por meio do memorando de entendimento entre a Fundação Araucária e o Mitacs com vigência por três anos, sendo o início em 31 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Objetivo: A parceria da Araucária com a Capes visa promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-graduação nos estados, em áreas prioritárias.

COMPARATIVO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: UNIDADES GESTORAS E GOVERNANÇA DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES E PPPs

Objetivo: Apoiar a colaboração efetiva entre pesquisadores de universidade paranaense e de universidade britânica para promover a identificação de modelos mais adequados de Unidade Gestora e Governança para os Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) relacionados à iluminação, de modo a fornecer apoio à Prefeitura Municipal de Curitiba e às entidades envolvidas na estruturação de suas unidades gestoras e projetos de infraestrutura social. Além de promover e incentivar a pesquisa, desenvolvimento e a inovação entre universidade paranaense e universidade britânica nas diversas áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs que vêm sendo fomentados pela Araucária ou que apontam adesão a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE UVAS DE MESA EM SISTEMA DE CULTIVO PROTEGIDO E SELEÇÃO DE NOVAS CULTIVARES DE UVAS PARA O PROCESSAMENTO INDUSTRIAL NO PARANÁ (NAPI INOVA VITIS)

Objetivo: Inovar o sistema de produção de uvas de mesa por meio da introdução da produção sustentável em sistemas de cultivo protegido, e determinar as estratégias para que esta tecnologia proteja os parreirais dos danos causados por derivados de herbicidas e minimize o uso de agrotóxicos na cultura e inovar

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



o sistema de produção de uvas para o processamento industrial a partir da introdução e seleção de novas cultivares de uvas finas e rústicas altamente produtivas e adaptadas ao agrossistema produzidas de forma sustentável.

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NATUREZA: SOLUÇÕES PARA FORTALECER AS CADEIAS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

Objetivo: A parceria entre a Araucária e a Fundação Grupo O Boticário visa fomentar o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade do Paraná, ampliando o impacto socioambiental positivo na Mata Atlântica e ecossistemas associados, buscando eficiência nos processos e agregando o valor de mercado e fortalecer a produção científica, tecnológica e de inovação nas áreas do conhecimento que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do CCT-PR, com os NAPIs ou com os ODS.

NAPI HIDROGÊNIO

Objetivo: Criar uma rede de pesquisa e inovação no Paraná, buscando articular ações que envolvam instituições públicas e privadas, de forma a impulsionar, principalmente, o desenvolvimento de tecnologias, a oferta de serviços, e a formação de recursos humanos especializados na área do hidrogênio renovável de baixo carbono, tendo como ação inicial prioritária o desenvolvimento da rota que utiliza a biomassa residual.

NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO

Objetivo: Desenvolver estudos/pesquisas sobre “Inovação nos Sistemas de Educação Básica Pública Brasileira Pós-pandemia”, de forma a contribuir para com Políticas Públicas que favoreçam o desenvolvimento da Educação no

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Estado do Paraná e no país que se desdobram em Objetivos Gerais e Específicos para cada um dos Eixos Temáticos: Observatório da Educação Básica pública, Competências digitais dos professores da Educação Básica e ensino superior públicos; e, Educação Básica pública e desenvolvimento regional endógeno sustentável.

PROGRAMA CONFAP & MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EMPREGO DA AUSTRÁLIA

Objetivo: Visa apoiar projetos de cooperação mútua, possibilitando o financiamento de pesquisa; intercâmbio de pesquisadores brasileiros e australianos; organização de seminários e workshops conjuntos; e preparação e coordenação de atividades conjuntas de CT&I, além de incentivar a aproximação e cooperação acadêmica e científica, em especial em temas relacionados ao meio ambiente e saúde. A cooperação busca beneficiar o surgimento e o fortalecimento de parcerias horizontais em questões globais emergentes, aumentando as chances de garantir recursos nacionais e internacionais para projetos de pesquisa comuns.

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ERC 2022

Objetivo: A parceria do CNPq com o Confap e a Araucária visa apoiar o intercâmbio de pesquisadores doutores do Paraná, para integrarem equipes de pesquisadores na Europa com projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa.

LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM ANÁLISES DE ÁGUAS E EFLUENTES DO OESTE PARANAENSE

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Objetivo: Visa apoiar projeto de implantação de laboratório de referência em análise de águas e efluentes, para atendimento das necessidades do setor agroindustrial no oeste do Paraná, além de promover e incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em projeto que aponta adesão com as áreas prioritárias Agricultura & Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável, identificadas pelo CCT-PR.

PROGRAMA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS

Objetivo: A parceria Araucária & Serrapilheira apoiar projetos de cooperação mútua, possibilitando o financiamento de pesquisa, visando estimular o desenvolvimento da carreira de jovens cientistas, nas áreas de ciências naturais, matemática e ciência da computação.

Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores

A Linha 2 tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo: iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão universitária e inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *Stricto sensu*.

Chamadas Públicas os Processos de Inexigibilidade lançados em 2023 na

Linha 2:

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBIC & PIBIT

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação (CT&I);

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



conceder bolsas a alunos de graduação para o desenvolvimento de atividades vinculadas à pesquisa CT&I e promover a aproximação dos alunos de graduação com as atividades CT&I em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou aos ecossistemas de inovação, identificados pelo CCT-PR.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, concedendo bolsas de graduação das instituições de ensino superior do Paraná para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária e promover a aproximação dos alunos de graduação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs, aos ODS ou aos ecossistemas de inovação, identificados pelo CCT-PR.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL: PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2023 – PIBIS

Objetivo: Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa e a extensão universitárias, direcionadas a temas de interesse social; favorecer o acesso e a integração dos estudantes ingressantes no ensino superior por meio do sistema de cotas sociais à cultura acadêmica; promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs, aos ODS ou aos ecossistemas de inovação, identificados pelo CCT-PR.

PROGRAMA BOLSA SÊNIOR

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Objetivo: Contribuir para a permanência de profissionais qualificados, valorizando o pesquisador aposentado, no desenvolvimento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação nas ICTs do Paraná e apoiar o pesquisador aposentado cuja atividade apresente aderência aos NAPIs, aos ODS ou aos ecossistemas de inovação, identificados pelo CCT-PR.

PROGRAMA DE BOLSAS ARAUCÁRIA & RENAULT

Objetivo: Incentivar a articulação entre Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Paraná e a Renault do Brasil, oportunizando a formação de futuros profissionais; favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao universo do setor automotivo; promover e incentivar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação em nível de graduação e pós-graduação com tutores da academia e da indústria em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs.

PROGRAMA DE BOLSAS ARAUCÁRIA & BIOPARK EDUCAÇÃO: BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR

Objetivo: Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais do ensino médio em atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação relacionadas aos eixos temáticos de pesquisa e inovação que vêm sendo desenvolvidos no Biopark. Incentivar os docentes/pesquisadores das ICTs a aproximarem-se do ensino médio como espaço de práticas de pesquisas diferenciadas, com vistas a valorizar a formação do aluno-pesquisador e motivar sua inserção no meio científico-Acadêmico. Promover e incentivar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação de docentes das ICTS e de estudantes do ensino médio, em diversas áreas do conhecimento que apresentem sintonia

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



com algum dos ecossistemas de inovação do CCT-PR, com os NAPIs ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA DE BOLSAS ARAUCÁRIA & DIJKSTRA

Objetivo: Oportunizar a parceria na formação de futuros profissionais do setor automotivo em áreas do conhecimento que apresentem aderência a algum dos ecossistemas de inovação, identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, além de favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao desenvolvimento de projetos tecnológicos para o setor automotivo e que apontam adesão aos NAPIs propostos pela Araucária

PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Objetivo: Financiar bolsas de produtividade a profissionais de reconhecida liderança na atuação junto a redes ou projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de alta relevância para a política estadual de CT&I, que irá estimular e ampliar o avanço da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e sociocultural no Estado do Paraná, além de apoiar os profissionais com relevante produção científica, tecnológica e/ou de inovação que apresente aderência aos NAPIs, aos ODS ou aos ecossistemas de inovação identificados pelo CCT-PR.

PROGRAMA DE BOLSAS ARAUCÁRIA & BIOPARK EDUCAÇÃO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR EMPRESA

Objetivo: Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais em atividades de pesquisa científica a serem desenvolvidas no ecossistema do Biopark (Toledo-PR); incentivar a pesquisa tecnológica ou de inovação relacionadas aos eixos temáticos que vêm sendo desenvolvidos no Biopark

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Educação (Toledo-PR). Promover e incentivar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação de estudantes do ensino médio em diversas áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou aos Ecossistemas de Inovação identificados pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NA 75ª REUNIÃO DA SBPC

Objetivo: Promover a visibilidade de ações de ensino, pesquisa e extensão na 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, além de divulgar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação em diversas áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou aos ecossistemas de inovação, identificados pelo CCT-PR.

NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Objetivo: Apoiar ações do NAPI Rede Paraná Faz Ciência no fortalecimento de um ecossistema de educação para a ciência e divulgação científica. Desenvolver modelo de governança para a Rede e formas de integração com outros setores da sociedade por meio da quádrupla hélice e, assim, contribuir com o fortalecimento da cultura científica.

PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

Objetivo: Bolsas de estudo para professores e pedagogos intercambistas profissionais da rede pública de ensino do Paraná, para formação pedagógica no exterior, com destino ao Canadá e/ou à Finlândia e incentivar aproximações entre as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná e profissionais da

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



rede pública, por meio de atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação relativas a área prioritária 'Sociedade, Educação e Economia', identificada pelo CCT-PR, ao 'NAPI Educação do Futuro' e ao alinhamento ao 'ODS 4'.

Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação

A finalidade da Linha 3 é apoiar a organização e a participação de pesquisadores em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, focando na difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense.

Chamadas Públicas os Processos de Inexigibilidade lançados em 2023 na Linha 3:

APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS ANUAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO 2023 - EAIC & EAITI

Objetivo: Organização e realização do EAIC 2023 e organização e participação do EAITI 2023. Apoiar o EAIC & EAITI na incorporação dos NAPIs, a qual objetiva a articulação mais intensa dos atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e a mobilização dos ativos reunidos no território paranaense em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento do território. Incentivar a promoção e disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia do Paraná.

APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS ANUAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2023 - EAEX/SEURS

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Objetivo: Conceder apoio financeiro às ações extensionistas das instituições públicas estaduais de ensino superior para a organização, realização e participação no EAEX ou eventos/encontros similares, bem como apoiar a realização do SEURS 2023, que visa a articulação mais intensa dos atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e a mobilização dos ativos reunidos no espaço paranaense em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento do território. Busca também promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação que apontam aderência às áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Objetivo: Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Paraná, para participar e organizar eventos relacionados com ciência e tecnologia, a serem realizados a partir agosto de 2023 até setembro 2024, além de promover o fortalecimento da disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a participação e organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento e que apresentem aderência aos NAPIs

APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DAS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E INSTITUTOS DE PESQUISA

Objetivo: Apoio financeiro a eventos relacionados com ciência e tecnologia, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, além de promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação em eventos relacionados com

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



ciência e tecnologia, que apresentem aderência aos NAPIs ou aos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias identificadas pelo CCT-PR

PROGRAMA "PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO "PROFESSORA JOHANNA DÖBEREINER" 2023

Objetivo: Recomendar pesquisadores(as) que tenham realizado trabalhos de notável potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Paraná profissionais da área de comunicação que atuam na disseminação de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras, com o intuito de fortalecer o Ecossistema de CT&I do Paraná (Edital de Chamada Pública Confap nº 01/2023).

75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

Objetivo: Organizar a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência nas dependências da UFPR, entre 23 e 29 de julho de 2023

CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOINFORMÁTICA DA AB3C 2023 - PROJETO X-MEETING

Objetivo: Fortalecimento e consolidação do debate, troca de expertise, formação de RH e do desenvolvimento científico e tecnológico de bioinformática; consolidação da bioinformática no Brasil e principalmente no Paraná; deixar um legado de apoio estratégico aos grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com suporte das linhas de pesquisa em bioinformática; promoção do desenvolvimento econômico e social da região, bem como para congregar pessoas, empresas e instituições interessados em impulsionar o progresso da bioinformática e da biologia computacional no país; propiciar aos pesquisadores,

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



estudantes e profissionais da área contata com a elite da bioinformática na modalidade de palestras e debates; propiciando ainda o contato com pesquisadores de diferentes regiões do Brasil e do exterior.

PROGRAMA EMPREENDE WEEK 2023

Objetivo: Promover evento que potencialize ações inerentes aos temas cujas áreas apresentem aderência aos NAPIs ou que apontem adesão a algum dos ecossistemas de inovação, às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo CCT-PR.

SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR: PARANÁ FAZ CIÊNCIA 2023

Objetivo: Promover o evento “Paraná Faz Ciência 2023” como mecanismo de ampliação do acesso à ciência e tecnologia pela população em geral e consequente melhoria dos índices de letramento científico, além de oportunizar espaços de socialização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano e sustentável e ações integrativas e interativas de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação que apresentam sintonia com os ecossistemas de inovação das áreas prioritárias do CCT-PR, com os NAPIs ou aos ODS.

Resumo das Linhas de Ação:

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
 Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*

Tabela 001: Panorama de Todos os Programas 2023

PROGRAMA	RECURSOS (MI R\$)			SUMETIDO				CONCEDIDO				% Solicitado x Concedido
	ARAUC.	PARCEIRO	A+P	PROP. (QT.)	PROP. (MI R\$)	BOLSAS (QT.)	BOLSA (MI R\$)	PROP. (QT.)	PROP. (MI R\$)	BOLSA (QT.)	BOLSA (MI R\$)	
CP 01/23 Piscicultura (parc. Biopark)	0,049	0,018	0,066	2	0,132	2	0,132	1	0,066	1	0,066	50%
CP 02/23 EAIC & EAITI 2023	0,300		0,300	7	0,300			7	0,300			100%
CP 03/23 PIBIC & PIBIT	15,708		15,708	23	29,938	3564	29,938	22	15,708	1870	15,708	52%
CP 04/23 PIBEX	4,200		4,200	19	5,527	658	5,527	19	4,200	500	4,200	76%
CP 05/23 PIBIS	9,240		9,240	16	13,322	1586	13,322	16	9,240	1100	9,240	69%
CP 06/23 EAEX/SEURS 2023	0,320		0,320	7	0,320			7	0,320			100%
CP 07/23 Bolsa-Sênior	4,410	3,690	8,100	9	5,850	65	5,850	9	5,850	65	5,850	100%
CP 08/23 Bolsas Araucária & Renault	0,259	0,442	0,701	3	1,140	32	1,140	3	0,512	16	0,512	45%
CP 09/23 Eventos Técnico-Científicos	2,200		2,200	15	2,120			15	2,120			100%
CP 10/23 Labs. Biossegurança de nível 3	0,300	0,300	0,600	2	0,400	3	0,150	2	0,400	3	0,150	100%
CP 11/23 Organização de Eventos ASI	1,000		1,000	9	0,141			5	0,085			60%
CP 12/23 Top Managers	10,500		10,500	13	24,870	106	14,535	5	10,369	34	5,319	42%

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

CP 13/23 Tecnova III – Aceleração ⁴	1,500	3,000	4,500	11								-
CP 14/23 Tecnova III – Internacionalização ⁵	0,540	1,080	1,620	2								-
CP 15/23 Prêmio Confap 2023 ³												-
CP 16/23 Araucária & Biopark - BIC Jr	0,270	0,270	0,540	15	1,116	310	1,116	1	0,180	50	0,180	16%
CP 17/23 PBA Outubro Rosa ²	1,000	1,000	2,000	16	1,586	21	0,465					-
CP 18/23 BRDE (Será lançada em 2024) ⁶												-
CP 19/23 Ambientes de Inovação ICT&I ²	19,250		19,250	91	20,666	244	6,924					-
CP 20/23 Ambientes de Inovação I&O ¹	14,750		14,750									-
CP 21/23 Bolsas Araucária & Dijkstra ¹	0,287	0,124	0,411									-
CP 22/23 Publicações Científicas – Editoras ¹	2,000		2,000									-
CP 23/23 Bolsas de Produtividade ¹	8,100		8,100									-
PI 01/23 SBPC na UFPR ⁷	1,750		1,750	1	1,750			1	1,750			100%
PI 02/23 Infectados por Sars-Cov-2	0,350		0,350	1	0,350			1	0,350			100%
PI 03/23 NAPI Tecnologia Assistiva	4,958		4,958	1	4,958	181	3,126	1	4,958	181	3,126	100%
PI 04/23 X-Meeting 2023	0,080		0,080	1	0,080			1	0,080			100%

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

PI 05/23 NAPI Energia Zero-Carbono	2,008		2,008	1	2,008	70	1,515	1	2,008	70	1,515	100%
PI 06/23 Centro de Inovação do Comércio	0,250	0,250	0,500	2	0,500	12	0,091	2	0,500	12	0,091	100%
PI 07/23 Programa Wash	0,050	0,100	0,150	1	0,150	23	0,134	1	0,150	23	0,134	100%
PI 08/23 NAPI Biodiversidade RGB	1,283	1,283	2,566	1	2,566	74	1,750	1	2,566	74	1,750	100%
PI 09/23 NAPI Biodiversidade SE	1,473	1,473	2,945	1	2,945	80	2,632	1	2,945	80	2,632	100%
PI 10/23 NAPI Trinacional Fase 2	3,775		3,775	1	3,775	43	2,394	1	3,775	43	2,394	100%
PI 11/23 Araucária & Biopark - BIC Jr Empresas	0,012	0,012	0,024	1	0,024	5	0,024	1	0,024	5	0,024	100%
PI 12/23 Confap & Wallonie Bruxelles 2022	0,320		0,320	2	0,299	2	0,099	2	0,299	2	0,099	100%
PI 13/23 GRIA Canadá-Paraná (parc. Mitacs)	0,346		0,346	24	0,353	24	0,353	22	0,323	22	0,323	92%
PI 14/23 PDPG - PEE III (parc. Capes)	7,145	23,818	30,963	9	30,963	212	23,818	9	30,963	212	23,818	100%
PI 15/23 Divulgação da 75ª Reunião da SBPC	0,004		0,004	1	0,004	6	0,004	1	0,004	6	0,004	100%
PI 16/23 Empreende Week 2023	0,075	0,075	0,150	1	0,150			1	0,150			100%
PI 17/23 Iluminação Pública	0,343		0,343	1	0,343	1	0,097	1	0,343	1	0,097	100%
PI 18/23 NAPI Inova Vitis	1,884		1,884	1	1,884	9	0,637	1	1,884	9	0,637	100%
PI 19/23 NAPI PR Faz Ciência - Divulgação	2,065		2,065	1	2,065	30	1,385	1	2,065	30	1,385	100%

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



PI 20/23 Semana PR Faz Ciência (parc SETI)	1,998		1,998	1	1,998	36	0,143	1	1,998	36	0,143	100%
PI 21/23 Formação Internac. de Professores	0,737		0,737	1	0,737	115	0,682	1	0,737	115	0,682	100%
PI 22/23 Sociobiodiversidade (parc. Boticário)	0,473		0,473	2	0,472	7	0,141	2	0,472	7	0,141	100%
PI 23/23 NAPI Hidrogênio	3,695		3,695		3,695	444	1,621		3,695	444	1,621	100%
PI 24/23 NAPI Educação para o Futuro	7,287		7,287		7,287	82	6,470		7,287	82	6,470	100%
PI 25/23 Confap& Austrália	0,100		0,100	1	0,100			1	0,100			100%
PI 26/23 Coop. ERC 22 (parc. Confap e CNPq)	0,090		0,090	3	0,094			3	0,090			96%
PI 27/23 Lab. Águas e Efluentes do Oeste	1,000		1,000	1	1,000	2	0,092	1	1,000	2	0,092	100%
PI 28/23 Jovens Cientistas (parc. Serrapilheira)	0,800	0,400	1,200	2	0,907	14	0,508	2	0,896	11	0,493	99%
	140,534	37,333	177,866	323	178,885	8063	126,812	173	120,762	5106	88,893	67,5 %

1. Em submissão. 2. Em avaliação. 3. Ação de consulta e indicação junto aos ICT's do Paraná para concorrer aos prêmios da CP Confap, não envolvendo recursos da Araucária. 4. Credenciamento para aceleração das empresas que serão subvencionadas pela CP Tecnova III/PR; valores ainda serão repassados considerando a quantidade de empresas aprovadas. 5. Credenciamento para internacionalização das empresas que serão subvencionadas pela CP Tecnova III/PR; valores ainda serão repassados considerando a quantidade de empresas aprovadas. 6. Lançada em 2024 pela CP 01/2024. 7. Suplementação de R\$ 350 mil, via Ato DEFA 093/23).

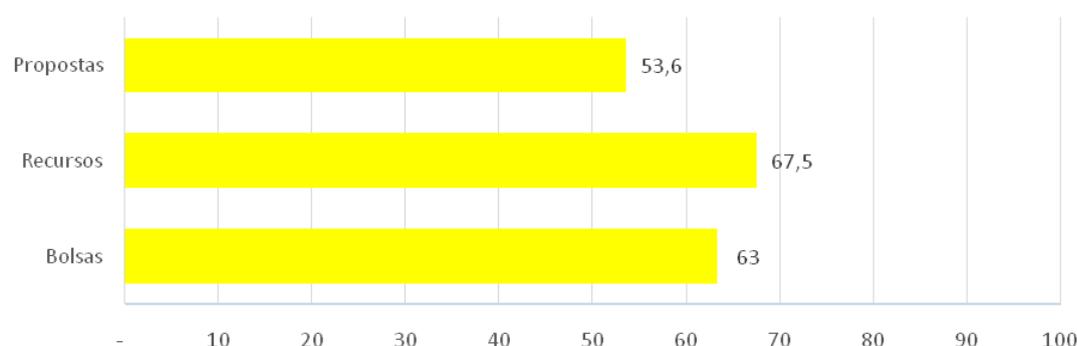
Dos R\$ 120.761.776,63 milhões em recursos aprovados foram assim destinados: 62,47% para os programas da Linha 1; 31,90% para os programas da Linha 2; e 05,63% para os programas da Linha 3

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

Tabela 002: **Resumo do Exercício** – Recursos, Propostas e Bolsas

RESUMO POR LINHA DE AÇÃO	RECURSOS (MIR\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
	ARAUCÁRIA	PARCEIRO	A+P	PROPOS.	MIR\$	BOLSAS	PROPOS.	MIR\$	BOLSAS
1 – Produção de CT&I	87,518	32,721	120,238	192	112,302	1.656	61	75,438	1.313
2 – Formação de Pesquisadores	45,293	4,537	49,830	89	59,724	6.371	74	38,521	3.757
3 – Disseminação de CT&I	7,723	0,075	7,798	42	6,859	36	38	6,803	36
Total	140,534	37,333	177,866	323	178,885	8.063	173	120,762	5.106

Gráfico 002: **Demanda Atendida no Exercício (%)**



As Chamadas Públicas (CP) e os Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

3.3. CONTABILIDADE E FINANÇAS

A pessoa jurídica Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função de sua característica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública conforme preceitua a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto à escrituração contábil, observa-se que se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Paraná.

3.3.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme autoriza o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT-Paraná (decisão tomada em reunião de de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1), 5% dos recursos de convênios firmados com a União, são destinados ao custeio de despesas administrativas da entidade.

As despesas orçamentárias ocorreram abaixo dos limites dos créditos recebidos durante sua execução em 2023 e dentro do autorizado para 2023.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Em 2023 as receitas foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, e ainda ter um resultado superavitário de **R\$ 22.203.666,00** que foi transferido para o Patrimônio Social e que somado ao saldo final de 2022 de **R\$ 3.445.331,56** totalizou um Patrimônio Social de **R\$ 25.648.998,00** ao final de 2023.

Quanto a escrituração contábil e ordens de pagamentos as mesmas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente, tramitando pelo sistema de e-protocolo em virtude de facilitar as assinaturas durante o trabalho remoto.

A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2023 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) – para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

3.3.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 10% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei Estadual 21.354/2023, que revogou a Lei Estadual 12.020/1998.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS a pagar. Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2022/2023 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical:

Tabela 04 – Demonstrativo do Resultado 2022/2023 e Análise Horizontal e Vertical

DESCRIÇÃO	2022	2023	AH	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.334.542,51	30.637.908,11	383,66%	100%
RECEITA DE CONVÊNIOS	5.898.147,26	29.935.856,85	407,55%	97,71%
RECEITAS FINANCEIRAS	436.395,25	702.051,26	60,88%	2,29%
RECEITA LÍQUIDA	6.334.42,51	30.637.908,11	383,66%	100%
DESPESAS TOTAIS	8.398.622,40	8.434.241,70	0,42%	27,53%
DESPESAS OPERACIONAIS	8.398.622,40	8.431.636,01	0,39%	27,52%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.357.936,73	8.390.755,79	0,39%	27,39%
DESPESAS DE PESSOAL	6.216.607,63	6.191.080,43	-0,41%	20,21%
DESPESAS GERAIS	2.141.356,10	2.199.675,36	2,72%	7,18%
OUTRAS DESPESAS	40.658,67	40.880,22	0,54%	0,13%
DESPESA TRIBUTÁRIA	38.447,86	35.863,13	-6,72%	0,12%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.190,90	5.017,09	129%	0,02%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	2.605,69	100%	0,01%
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.064.079,89)	22.203.666,41	1.175,72%	72,47%

Fonte: DRE 2022/2023 da FA.

A Receita Operacional Bruta compõe-se de recursos públicos estaduais, federais e parcerias. Computam-se também na receita operacional 5% recebidos dos Convênios Federais, conforme previsto e autorizado pelo CCT em 2012, os quais são calculados com base nos convênios firmados com órgãos e entidades da União e ainda de recursos extraorçamentários repassados pelo Governo do Estado decorrentes de excessos de arrecadação ou redistribuição do percentual de recursos do Fundo Paraná, ou seja, entre Unidade Executora do Fundo Paraná – UEF, Tecpar, SEI, IDR, Iparides e Fundação Araucária.

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



Observa-se que houve um aumento considerável de 383,66% na Receita Operacional de 2023 em relação a 2022. Este aumento está pautado na sanção da Lei Estadual nº 21.354, 01/01/23, que aumentou o percentual de destinação dos recursos do Fundo Paraná para a Fundação. Como o orçamento para o financiamento de programas e projetos de ciência e tecnologia saltou de, aproximadamente, R\$ 100 milhões em 2022, para mais de R\$ 500 milhões em 2023, e, como a receita da Fundação está diretamente relacionada aos repasses destinados à convênios, o incremento nos repasses se reflete no resultado da Fundação e, conseqüentemente, no Patrimônio Líquido da Entidade.

As Despesas Operacionais de 2023 tiveram um acréscimo de 0,39% em relação ao ano anterior, mantendo-se em ótimo patamar.

As Despesas Totais representam 27,53% das Receitas Totais, ocasionando um superávit de **R\$ 22.203.666,41**. O referido resultado se deve, como já citado, pelo aumento de recursos ao Fundo Paraná.

Em síntese conclusiva, considera-se que a gestão administrativa da Fundação Araucária, no ano de 2023, foi ponderada vez que utilizou os recursos recebidos no exercício e com superávit que transferidos para o Patrimônio Social será utilizado para suportar passivo a descoberto em caso de necessidades futuras. A Fundação apresenta equilíbrio de suas receitas e despesas contribuindo para o alcance das metas planejadas para o exercício.

3.4. GESTÃO PATRIMONIAL:

Observou-se como procedimento padrão o cadastro dos bens patrimoniais realizado em sistema específico tão logo estes são entregues, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Como citado em relatórios de anos anteriores, entre 2020 e 2022, os bens emprestados aos funcionários continuam sob a responsabilidade e guarda dos mesmos, visto que a Araucária estabeleceu o trabalho híbrido para sua prática diária.

Em 2023 os bens patrimoniais tiveram um aumento de 22% considerando a aquisição de bens móveis e de informática e descontadas as depreciações do período, contudo, houveram baixas na ordem de 20% referentes a doações de bens avaliados pela Comissão de Patrimônio como inservíveis.

Por recomendação dos auditores externos de 2023, houve a transferência dos bens classificados como Softwares que estavam registrados na rubrica Computadores e Periféricos, para uma conta específica de Softwares criada no grupo de Intangível. Dessa forma, houve também a transferência dos valores referentes à sua depreciação, que agora passou a ser registrada na conta de Amortização.

A evolução do patrimônio desta entidade deu-se na forma descrita abaixo, no que concerne aos móveis e utensílios e aos computadores e softwares.

Considerando as aquisições somente de bens da Fundação Araucária, em 2023 houve aquisição de R\$ 6.948,00 em móveis e utensílios e baixas no montante de R\$ 21.946,00 resultando num decréscimo de 15,65% em relação ao ano de 2022, considerando as depreciações do período.

As compras de computadores e acessórios totalizaram R\$ 60.790,00 e baixas de R\$ 39.832,00 tendo um aumento na rubrica de 8,89% em relação ao ano de 2022, considerando as depreciações do período, bem como a transferência devido a reclassificação dos Softwares para o grupo Intangível.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



A redução total dos bens (móveis/utensílios, computadores/software e veículos) foi de 16,78% em relação ao ano de 2022 pelo custo de aquisição, não consideradas as depreciações do período.

A gestão patrimonial atendeu as exigências contábeis quanto a sua mensuração, registros, controles e devidas baixas no período, estando em conformidade com a legislação vigente.

4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Integra-se ao presente, o relatório encaminhado pela CGE-PR, onde se constata as ações desempenhadas pelo Agente de Controle Interno junto a referido órgão, bem como as recomendações exaradas.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- 1) Houve o acompanhamento das licitações e contratos ocorridos no período.
- 2) Para o controle do Patrimônio foi realizada conferência dos registros e lançamentos dos ativos.
- 3) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.
- 4) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



- 5) Quanto aos Convênios, Termos de Colaboração e Contratos, os mesmos foram analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com a devida atenção à legislação vigente.
- 6) Houve o acompanhamento das movimentações de pessoal, bem como, dos eventos de despesas com os Recursos Humanos da entidade.
- 7) Em 2023 foram instauradas 22 (vinte e duas) Tomadas de Contas Especial, sendo que destas, 18 (dezoito) foram regularizadas no ano corrente e 4 (quatro) ficaram pendentes de regularização para 2024, contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

5.1.1. LICITAÇÕES

Foram analisados todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2023, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa. A atualização de cadastro de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados. Verificou-se, ainda, que os processos de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação foram devidamente formalizados.

5.1.2. CONTRATOS

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



Houve o acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados que foi acompanhado pelo fiscal de contratos nomeado pela Diretoria Executiva. Foi utilizado o método de *check-list* padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2024:

1) O plano de ação para aquisição de software corporativo integrado está em vias de conclusão. Foi contratado o sistema prospectado e validado pelas áreas técnicas da entidade. Contudo, sua implementação ainda não foi totalmente concluída. Sendo assim, mantemos a recomendação para implantação de um sistema integrado. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício**, pois estão sendo envidados os esforços para aquisição dos sistemas necessários, segundo informou a Diretoria e constatou esse sistema de controle interno.

2) Não houve, ainda, a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. Desde 2016 estudos envolvem a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários, sendo que tal documento foi aprovado pelo Conselho Superior da entidade no fim de 2022. Assim, tem-se que deve ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária, após a efetiva implementação

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



do Plano de Cargos e Salários. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício.**

3) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo à produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.

4) Tendo em vista a nova setorização da entidade e o novo montante de recursos orçamentários disponíveis para a Fundação Araucária, recomenda-se seja realizado novo concurso para ingresso de funcionários. **Recomendação parcialmente atendida, vez que se aguarda há um ano a apreciação do Novo Plano de Cargos e Salários da entidade, pelo CCEE, da Casa Civil, do Governo do Estado.** Para tanto, sugere-se que sejam feitas gestões junto à Casa Civil para que se viabilize a aprovação do documento pelo Governo do Estado, tendo em conta a insegurança decorrente da manutenção do Plano de Cargos ora vigente, bem como a apontada necessidade premente de contratação de pessoal ainda no exercício financeiro de 2024.

6.2. RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2024

5) Que seja editado regulamento de bolsas da Fundação Araucária, no qual constem as normas de concessão, implantação e acompanhamento de bolsas vinculadas aos programas de projetos da Fundação Araucária **Recomendação atendida.**

6) Que seja nomeado um fiscal de convênios institucionais e acordos de cooperação (assemelhado ao fiscal de contratos administrativos) com a finalidade de acompanhar os prazos de execução dos termos de cooperação e convênios estabelecidos com entidades

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



governamentais estaduais e federais, instituições privadas e intergovernamentais (confap, internacionais, etc). **Recomendação atendida.**

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Diego Iwankio Joelson Miranda Sueli Pires Joana Orchulhak Chrestenzen

Simone Ferreira Cardoso Júlio Bittencourt Tarcísio Lindislei Padilha Batalhoto

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br*



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioFinalControleInterno2023.vf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 17/04/2024 09:39 Local: FA/AJUR, **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 17/04/2024 09:42 Local: FA/SEFIN, **Diego Iwankio (XXX.489.979-XX)** em 17/04/2024 09:48 Local: FA/DCTI, **Sueli Pires (XXX.134.609-XX)** em 17/04/2024 11:01 Local: FA/SEFIN, **Simone Cardoso (XXX.362.469-XX)** em 17/04/2024 13:02 Local: FA/SECET, **Tarcisio Lindislei Padilha Batalhoto (XXX.238.879-XX)** em 17/04/2024 15:09 Local: FA/SECET.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen (XXX.939.559-XX)** em 17/04/2024 18:46 Local: FA/SEAPC.

Inserido ao protocolo **22.034.533-5** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 17/04/2024 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c34f69fa22aa4b62eac8b2bf280efbd4.



Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas

fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Julio Cezar Bittencourt Silva

E-mail: juliocezarb@fundacaoaraucaria.org.br

Telefone: 41 3271-7713

Ato de Designação: Ato da Diretoria Executiva nº 091/2021

Gestor

Ramiro Wahrhaftig

E-mail: ramirow@fundacaoaraucaria.org.br

Telefone: (41) 3218-9271

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	18
Recomendações	18

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	18
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	20/07/2023	31/07/2023 (concluído em 03/08/2023)	3	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	03/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	04/08/2023	12/08/2023 (concluído em 04/08/2023)	--	Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Justificar questionamentos
Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	04/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2023	09/11/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pela entidade, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

Plano de Ação

Solicita-se reconsideração quanto à recomendação, vez que esta não leva em conta a realidade e as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade viabilize a correta coleta e destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis produzidos pela unidade, de acordo com as diretrizes definidas no Decreto Estadual nº 8426/2017.

Plano de Ação

Solicita-se reconsideração quanto à recomendação, vez que esta não leva em conta a realidade e as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja constituída Comissão para a Coleta Seletiva, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.426/2017.

Plano de Ação

Solicita-se reconsideração quanto à recomendação, vez que esta não leva em conta a realidade e as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

Solicita-se reconsideração quanto à recomendação, vez que esta não leva em conta a realidade e as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparencia designado não mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Recomendação

Em que pese a a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, a Fundação Araucária prontamente disponibilize no site institucional os atos de interesse público, com o propósito de assegurar a conformidade da atividade realizada na Entidade, bem como garantir a plena integridade e autenticidade das informações divulgadas em seu sítio oficial.

Plano de Ação

Recomendação já observada.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que a

entidade providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Plano de Ação

Elaboração do rol de assuntos sigilosos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que as informações referentes ao órgão/entidade sejam disponibilizadas em sua totalidade no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Plano de Ação

Disponibilizar as informações.

Prazo de Execução

2 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui almoxarifado.

Recomendação

Com o objetivo de evitar perdas e furtos, gerando a necessidade de reposição e gastos desnecessários, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado o espaço físico adequado para o almoxarifado conforme as necessidades da entidade.

Plano de Ação

A recomendação precisa ser revista. A entidade não possui almoxarifado e não há sentido em possuir almoxarifado, dadas as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS para controle do Almoxarifado?

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e visando melhorar o controle de despesas do Estado através da centralização das despesas, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja usado o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS criado pela Secretaria de Administração e Previdência - SEAP para o controle do almoxarifado do órgão/entidade.

Plano de Ação

A recomendação precisa ser revista. A entidade não possui almoxarifado e não há sentido em possuir almoxarifado, dadas as especificidades da Fundação Araucária.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As normas que tratam das competências do órgão/entidade quanto a gestão e o processamento da folha de pagamento não são claras e objetivas

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja elaborado normas que tratam do processamento da folha de pagamento de modo claro e objetivo, com o intuito de auxiliar a gestão e governança na área do recursos humanos da Entidade.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os critérios e procedimentos adotados pelo órgão/entidade quando a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento não são claras e objetivas ?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a Justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o aprimoramento dos servidores e/ou funcionários do órgão/entidade

quanto aos critérios e procedimentos adotados quanto a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada pelo setor de Recursos Humanos da entidade matriz de responsabilidade, usando como base para elaboração a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) como base para esta matriz, a fim de estabelecer uma estrutura coerente para a distribuição de responsabilidades. Esta abordagem permitirá uma divisão de tarefas racional e transparente, evidenciando com clareza e precisão as normas, procedimentos e alocamento de subordinados pertinentes.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a pertinência de uma segregação formal das funções, seja implementado uma clara diferenciação entre os papéis do responsável pela "manutenção", do responsável pela "conferência" e do responsável pela "autorização" relativos à folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela gestão da folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) servidor(es) responsável(is) pela operacionalização da folha de pagamento não é(são) devidamente capacitado(s)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela operacionalização da folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaborar os normativos.

Prazo de Execução

386 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos

de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Os procedimentos serão observados quando houver admissão.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

Os procedimentos serão observados quando houver admissão.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria utilizado para registro de frequência do órgão/entidade não está devidamente regulamentado

Recomendação

Considerando as evidências apresentadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, as informações do Acordo Coletivo do Trabalho 2022/2023, não trazem elementos substanciais sobre o registro ponto dos funcionários da Fundação Araucária, desse modo, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja regulamentado sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos funcionários que laboram presencialmente na Entidade.

Plano de Ação

A recomendação já é observada. Os funcionários em regime presencial têm controle de jornada devidamente regulamentado, conforme consta da CCT da categoria e do ACT firmado junto ao sindicato dos trabalhadores.

Prazo de Execução

2 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Julio Cezar Bittencourt Silva - Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Ramiro Wahrhaftig - Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Formulário

Form_02_2023_01_02

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	09/10/2023	26/10/2023 (concluído em 22/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	22/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	29/11/2023	26/10/2023 (concluído em 29/11/2023)	33	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	29/11/2023	08/12/2023 (concluído em 08/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	08/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/12/2023	20/12/2023 (concluído em 18/12/2023)	--	Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Justificar questionamentos
Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	18/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O responsável pelo Setor financeiro/contabilidade do órgão/entidade não realiza conciliação bancária.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade estabeleça rotinas e procedimentos internos específicos para a regularização e devida realização da conciliação bancária.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O responsável pelo NFS ou equivalente não analisa e acompanha os registros e saldos das contas contábeis.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o responsável pelo NFS ou equivalente, possua controles envolvendo a análise e o acompanhamento dos registros contábeis, afim de garantir a precisão dos saldos das contas contábeis.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não realiza a gestão da conta bancária e da fonte de recursos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a devida gestão das contas bancárias vinculadas às fontes de recursos visando a boa gestão e governança.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Julio Cezar Bittencourt Silva - Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Ramiro Wahrhaftig - Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	5	20,83%
Denúncia	1	4,17%
Elogio	0	0,00%
Reclamação	3	12,50%
Solicitação	15	62,50%
Sugestão	0	0,00%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Encerrada	24	100,00%
	0	0,00%

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder

Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções “*in loco*”.

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Fundação Araucária é uma entidade integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, criada por autorização legislativa veiculada na Lei Estadual nº 12.020/1998, que também estabeleceu o Fundo Paraná, criou o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-PR) e o Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia.

A Fundação Araucária foi instituída no ano 2000, com a inscrição de seu Estatuto no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e sua inclusão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda. A instituição é dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Entretanto, como opera recursos públicos, é tratada pelos órgãos de controle com as mesmas exigências aplicadas aos demais órgãos governamentais.

Dito isso, no âmbito da Fundação Araucária no ano de 2023, não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas, desse modo a atuação desta Corregedoria poderá ser subsidiária em casos concretos que demonstrem omissão ou apuração insuficiente realizada pela entidade em procedimentos disciplinares.

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade FA (Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

- 04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)
- 05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18 - Pagamento de Jetons
- 19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)
- 20 - Rol de Informações Sigilosas
- 21 - Extratos das contas
- 22 - Operações financeiras
- 23 - Cartões corporativos
- 24 - Agenda de autoridades
- 25 - Lista de Estagiários
- 26 - Lista de Terceirizados
- 27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	Informação indisponível.
2	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA
	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA
3	Não possui imóvel próprio
	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA
4	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2000-2019
	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#04
	http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Publicacoes
	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#05
5	http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#06
6	http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#06
7	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados
8	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes
9	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Contratos-2021-2023
10	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#08
11	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#11
12	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#11
13	Desatualizado 2023- https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#14
14	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#14
15	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15
16	http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16
17	Informação indisponível.
18	Não existe essa Previsão de Pagamentos
19	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15
20	Informação indisponível.

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

21	Informação indisponível.
22	Informação indisponível.
23	Informação indisponível.
24	Informação indisponível.
25	Informação indisponível.
26	Informação indisponível.
27	https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb**.

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de

cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	33
Riscos identificados	23
Riscos Trabalhados	23

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Plano de integridade	Entregue
----------------------	----------

Inserido ao Protocolo 21.849.199-5 por Cassiane Costa da Silva em: 11/03/2024 17:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 17/04/2024 09:19

Inserido ao protocolo 22.034.533-5 por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 17/04/2024 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ae2719d00dde2b99675fe84f9e10cdb**.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 22.034.533-5
Assunto: Apresenta relatório do Controle Interno e da CGE referente ao exercício financeiro 2023.
Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA
Data: 17/04/2024 09:39

DESPACHO

Ilmo. Sr. Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária.
Encaminhamos em anexo o Relatório Final do Controle Interno referente ao exercício financeiro 2023 da entidade.
Igualmente, segue o Relatório da Controladoria-Geral do Estado acerca do mesmo exercício.
Solicita-se de Vossa Senhoria o "ciente" do contido no presente protocolado e a devolução deste para entrega do documento em conjunto com a Prestação de Contas Anual da Fundação Araucária 2023 ao E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Curitiba, 17 de abril de 2024.

Júlio Bittencourt



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 17/04/2024 09:39 Local: FA/AJUR.

Inserido ao protocolo **22.034.533-5** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 17/04/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f5521dd923afc109535f5e6bd6dcecb7.



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
DIR.ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Protocolo: 22.034.533-5
Assunto: Apresenta relatório do Controle Interno e da CGE referente ao exercício financeiro 2023.
Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA
Data: 18/04/2024 13:56

DESPACHO

CIENTE.